

**CONVÊNIO N ° 893618/2019**  
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/FECAFES Paraná

**PROCESSO N.º 03.2022**  
**ERRATA I AO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA N ° 03.2022**  
**Nº CONVÊNIO SICONV 893618/2019**

A FECAFES - PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr, na Rod BR 116, nº 22881, bairro Tatuquara, CEP 81680-5000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.103.680/000183, neste ato representada pelo Presidente Sra. Aline Pasda, comunica a todos a seguinte:

**ERRATA I AO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA N ° 03.2022**

**01 - NO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.2021:**

**ONDE SE LÊ:**

“As propostas e documentação deverão ser enviadas **exclusivamente pelo correio**, observando-se o horário de funcionamento do correio em cada localidade, **até o dia 25 de fevereiro de 2022**, em sedex AR, para o endereço do Setor de Projetos da Unicafes PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240...”

**LEIA-SE:**

As propostas e documentação deverão ser enviadas **pelo correio**, observando-se o horário de funcionamento do correio em cada localidade, **até o dia 25 de fevereiro de 2022**, em sedex AR, para o endereço do Setor de Projetos da Unicafes PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240, ou **entregues presencialmente**, no endereço Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240, no setor de projetos, mediante assinatura protocolo de entrega.

**02 - NO EDITAL MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.2022:**

**CONVÊNIO N ° 893618/2019**  
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/FECAFES Paraná

**ONDE SE LÊ:**

“4.3 Em caso de MEI- Micro Empreendedor Individual, sem empregado, é facultada a apresentação do item E, G e H, do tópico 3.9.1.”

**LEIA-SE:**

4.3 Em caso de MEI- Micro Empreendedor Individual, sem empregado, é facultada a apresentação do item E, G e H, do tópico 4.1.”

Francisco Beltrão- PR, 24 de Fevereiro de 2022.



Alcidir Mazutti Zanco  
Pregoeiro Unicafe/PR



ALINE PASDA  
Presidente FECAFES PR